



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DA VEREADORA IVONE VICENTIN

INDICAÇÃO N.002 /GAB05/ CMOPO/RO

30 de janeiro de 2014.

IVONE VICENTIN, Vereadora SDD da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas com amparo legal no Art. 58, inciso III da Resolução Legislativa n. 050/91(Regimento Interno), vem INDINCAR A v. Excelência o que segue:

“Intervenção junto ao DER para reforma e pintura nos quebra-molas localizados na LH 200, nas proximidades da comunidade conejo.”

JUSTIFICATIVA:

“Senhor Prefeito, pedimos a intervenção junto ao DER, para que seja feita a reforma e pintura dos quebra-molas no trecho acima descrito. Haja vista que no local tem acontecido elevado numero de acidentes e diante de tal situação constatamos a necessidade de que sejam tomadas medidas em caráter de urgência, pois o local descrito é de grande movimentação de veículos leves e pesados, e serve de ligação entre o Município de Ouro Preto, e Vale do Paraíso e também ao Distrito de Rondo minas”.

N. Termo Indica.


IVONE VICENTIN
VEREADORA PHS

AO EXMO. SR.
JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE – RO.




Idilza Soares Moreira
Port. nº 058/2013 CMOPO/RO13

GABINETE DA VEREADORA IVONE VICENTIN